



COMARCA DE MARMELEIRO
JUÍZO ÚNICO
- SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM -
Av. Dambros e Piva, 1384 - Marmeleiro/PR
CEP: 85.615-000

Telefone: (46) 3525-2719 - E-mail: knst@tjpr.jus.br; aplu@tjpr.jus.br

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 16/2019

O Doutor José Guilherme Xavier Milanezi, Juiz de Direito da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (CNCJ), artigo 14), e considerando que, no dia 25 de novembro de 2019, é comemorado o aniversário de emancipação político administrativa do Município de Marmeleiro,

DETERMINA:

Artigo 1º A suspensão das atividades do Fórum da Comarca de Marmeleiro no dia 25 de novembro de 2019 (segunda-feira), bem como dos prazos processuais, de forma que tal data deverá ser anotada como "*dia não útil*" no Sistema Projudi, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via Plantão Judiciário, conforme contatos disponibilizados no site do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

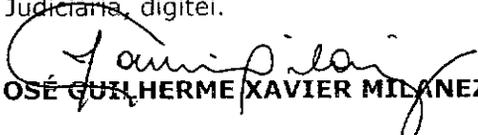
Artigo 2º A suspensão das atividades do Foro Extrajudicial da Comarca de Marmeleiro, este como facultativo e desde que fechada a rede bancária, conforme artigo 54, §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial (Provimento nº 249/2013).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixe-se no lugar de costume deste Juízo.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Francisco Beltrão, para os devidos fins.

Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, _____, Douglas Eduardo Barbieri Scopel, Técnico Judiciária, digitei.


JOSE GUILHERME XAVIER MILANEZI

Juiz de Direito Diretor do Fórum